



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE SETEMBRO DE 2025.

“Institui o Programa Municipal de Valorização das Guardas Municipais de Cachoeiras de Macacu, com reconhecimento público, capacitação e apoio institucional.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

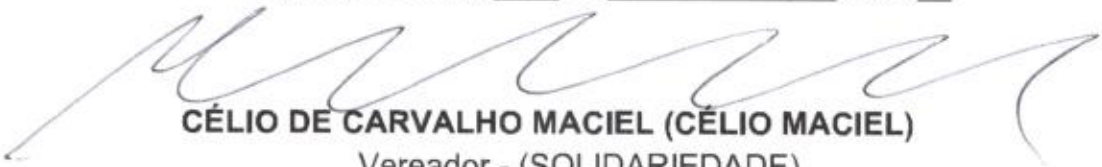
Art. 1º Fica instituído o **Programa Municipal de Valorização das Guardas Municipais**, com ações de reconhecimento público e capacitação profissional no município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º O programa poderá incluir moções, certificados e homenagens públicas aos guardas que se destacarem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Segurança Pública será responsável pela coordenação e execução do programa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº <u>116812025</u>
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, <u>30/09/2025</u>
<u>Karla Kolimbrowskey</u>
RECEPCIONISTA
MAR. 041
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Os guardas municipais de Cachoeiras de Macacu são verdadeiros **protetores da comunidade**, que diariamente colocam sua segurança em risco para garantir a paz e a ordem em nossa cidade. Este projeto pretende **reconhecer, valorizar e fortalecer esses profissionais**, oferecendo capacitação, apoio institucional e homenagens públicas. Ao valorizar aqueles que zelam pela segurança de nossas famílias, enviamos uma mensagem de respeito, gratidão e incentivo à dedicação contínua. Mais do que reconhecimento formal, é uma demonstração de **apoio emocional e moral àqueles que cuidam de todos nós**, reforçando o sentido de comunidade e pertencimento..

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU

Processo nº _____

dado pelo protocolo, dia _____

Em, _____